

CO/TA-05.05.2020

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL (CO-
04.11/14 – DL-10.008/14)**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, firmado, de um lado, por **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.251.720/0001-18, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM de nºs 205/1994, 206/1994 e 472/2008 e por seu Regulamento de Operações, para este ato representado por sua administradora **COIN DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede social nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461 – Torre Sul – 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 61.384.004/0001-05, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **RUBENS DOS REIS ANDRADE**, portador da Cédula de identidade RG nº 9.941.157-X e inscrito no CPF sob o nº 012.087.298-61 e, a senhora **MARISA AMARAL TANNIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.012.158-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 043.319.338-73, na forma de seu Contrato Social, por seus administradores ao final firmado, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado, por **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP – S/A**, com sede nesta Capital na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500 – “Edifício Los Angeles”, bairro Água Branca, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM** e por seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistema, Sr. **MARCOS MUNGO**, abaixo firmados, a seguir nomeada apenas **LOCATÁRIA**,

CONSIDERANDO:

- (i) Que em data de 17 de novembro de 2014, as partes acima identificadas celebraram um **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, Contrato nº CO-04.11/14, tendo por objeto a locação do 1º, 2º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º pavimentos e dois terraços localizados no 16º pavimento, com o total de 6.715,50 m² do Edifício Los Angeles, de propriedade do LOCADOR, parte integrante do Centro Empresarial Água Branca, sito nesta cidade na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, com direito ao uso de 157 (cento e cinquenta e sete) vagas de garagem.
- (ii) Que, posteriormente, essas mesmas partes ajustaram dois Termos Aditivos ao referido Contrato, em 23 de junho de 2017 e 8 de junho de 2018, mediante os quais, respectivamente, renegociaram o valor do aluguel mensal e rescindiram a locação do 2º pavimento daquele Edifício e de 25 vagas de garagem que lhe correspondem.
- (iii) Que sobredita locação foi contratada inicialmente pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 6 de dezembro de 2014 até 5 de dezembro de 2019, com previsão de prorrogação por igual período.
- (iv) Que as partes decidiram prorrogar o prazo de vigência da locação por 06 (seis) meses, contados de 6 de dezembro de 2019 até 05 de junho de 2020, mantendo-se as mesmas condições comerciais e previsão de rescisão parcial do contrato.

CO/TA-05.05.2020

Fica justo a acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato caracterizado no item (i) acima, consoante concordância prévia das partes, por mais 6 (seis) meses, contados do dia 6 de junho de 2020 até 5 de dezembro de 2020, com cláusula resolutiva, mantendo-se as mesmas condições comerciais e rescisão parcial do contrato, previstas nas Cláusulas Segunda e Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação CO-04.11/14 (CO/TA-01/12/19).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO

2.1. Conforme previsão de cláusula resolutiva no item 1.1, acima, as partes concordam que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela LOCATÁRIA, desde que comunicada à LOCADORA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e de seus Termos Aditivos, mencionados nos itens (i) a (iv) do "CONSIDERANDO" acima, que não tenham sido aqui expressamente modificadas ou revogadas, permanecendo aquelas em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 8 de maio de 2020.

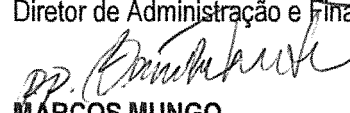
LOCADOR:


RUBENS DOS REIS ANDRADE
Procurador


MARISA AMARAL TANNIS
Administradora

LOCATÁRIA:


AMORIM ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor de Administração e Finanças


MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistema

TESTEMUNHAS: 1.

2.

